



Handwritten signatures in blue ink, including the word 'Ata' and other illegible marks.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

ATA Nº 49.2017/2021

--- No dia dezoito do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltaram à reunião por motivos pessoais a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e os Vogais **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira** e **Dr. José António Monteiro Cunha** tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Proposta para Medalha de Mérito de Bons Serviços



Relatório de dados referentes ao atendimento do posto dos CTT de Caxias

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 48.2017/2021
2. Proposta de Deliberação nº 36/2019 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019 – Aprovação do projeto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa e normas de funcionamento da Feira.
3. Proposta de Deliberação nº 38/2019 – Abate do veículo marca Renault Kangoo matrícula 19-48-VS c/ o número de inventário 30181.
4. Proposta de Deliberação nº 39/2019 – Contrato de comodato de viatura e Contrato de comodato de lavadora.
5. Proposta de Deliberação nº 43/2019 – Requalificação da vedação do estaleiro da UFOPAC.

--- Informações -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e estando público presente, deu a palavra ao Senhor **Blisário Chainho Costa**, residente no Bairro do Marchante em Caxias, que expôs os problemas de trânsito, de limpeza e de licenciamento no bairro, ao que a Presidente informou que a Câmara Municipal intervém em todas as freguesias do Concelho, mas que vai averiguar junto da edilidade qual a situação em que se encontra aquele bairro. -----

Ata



--- Tomou a palavra a **Presidente** que informou o Executivo dos funcionários que irão receber a Medalha Municipal de serviço público, pelos 10 anos de serviço: Vanessa Lopes, Eugénia Martins e Décio Horta, pelos 20 anos de serviço: Ana Isabel Benedi e Filomena Pais. Informou que irá propor para receberem a Medalha de Mérito de Bons Serviços as funcionárias Mónica Chambel e Teresa Coimbra, no que tem a aprovação do Executivo. -----

--- Deu conhecimento ao Executivo do Relatório de dados referentes ao atendimento do posto dos CTT de Caxias do mês de março de 2019. -----

--- Deu ainda conhecimento de que esteve presente hoje, às 17:00 horas, no V Concurso do Cartaz da Paz sob o tema "A Bondade Importa", organizado pelo Lions Clube de Oeiras e no qual fez parte do júri de avaliação dos cartazes, que foram executados por crianças e jovens das escolas. Por esse motivo, foi-lhe entregue um Certificado de Apeço, em que aquela entidade agradece o apoio e colaboração prestados. -----

--- 1. Aprovação da Ata nº 48.2017/2021 -----

--- A Ata nº 48.2017/2021 da reunião ordinária de 4 de abril foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- 2. Proposta de Deliberação nº 36/2019 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2019 – Aprovação do projeto de programa, estimativa orçamental de receita e despesa e normas de funcionamento da Feira -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 36/2019, que a seguir se transcreve: -----

"I-Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, numa coorganização com a Paróquia Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, vão promover as tradicionais Festas que se realizarão entre 23 de Agosto e 1 de Setembro de 2019 no Jardim Municipal de Paço de Arcos.

Nas GOP/Orçamento para 2019 está previsto promover estas Festas centenárias, que têm registado grande adesão pública.

No âmbito da gestão desta Autarquia, pretende-se que esta iniciativa tenha uma organização cuidada e racional, indo ao encontro das expetativas dos cidadãos que as procuram.

II-Desenvolvimento

Desde Janeiro deste ano temos vindo a desenvolver procedimentos que permitam atingir mais qualidade, envolvendo os colaboradores nesta missão, particularmente traduzido na atualização da Tabela de Taxas da UFOPAC, cuja aprovação pela assembleia de Freguesia ocorrerá previsivelmente no dia 16 de Abril, com entrada em vigor a 1 de junho de 2019.

Foi criada uma Comissão Organizadora através do despacho n.º 1/2019, à semelhança do ano passado, com um grupo de trabalho Presidido pela signatária, constituído por dois vogais do executivo, pela assessoria da signatária e seis trabalhadores que irão apoiar a organização das Festas.

Neste contexto, a signatária, a Vogal Alexandra Leite e a assessoria analisaram o evento do ano transato, ouviram os trabalhadores que colaboraram na Festa anterior, elaboraram um plano de ação, reuniram com a Paróquia de Paço de Arcos e visitaram o local em diversas ocasiões. Foi elaborado o processo de coordenação dos pedidos dos interessados em participar na Feira, registados por setores de atividade, elaborado um projeto de programa, uma estimativa orçamental de receita e de despesa e as normas de funcionamento da Feira.

Relativamente aos Feirantes e à sua participação na Feira, todos os interessados serão contactados para a marcação de reuniões a realizar entre 6 e 10 de maio, que após a celebração de contrato deverão efetuar o pagamento das respetivas Taxas entre os dias 17 e 27 de junho.

III-Proposta

Neste contexto, propõe-se:

1 – Aprovar o projeto do programa, estimativa orçamental da receita e de despesa e normas de funcionamento da Feira (em anexo) das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos para 2019 a realizar no Jardim Municipal de Paço de Arcos, entre os dias 23 de agosto e 1 de setembro de 2019.

2 – Desenvolver os procedimentos necessários para a contratação dos meios logísticos e técnicos, constantes no projeto de programa e no mapa de despesas e receitas.

Oeiras, 16 de abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Projeto de programa;
- Estimativa orçamental de receita e despesa;
- Normas de funcionamento da Feira." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 38/2019 – Abate do veículo marca Renault Kangoo matrícula 19-48-VS c/ o número de inventário 30181** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 38/2019, emanada dos serviços do Património, que a seguir se transcreve: -----

“ Considerando a necessidade da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias abater um veículo que se encontra sem utilização e já obsoleto, em que o valor das reparações já é superior ao seu valor, justifica-se proceder ao seu abate no inventário dos bens móveis sujeitos a registo.

Em face do referido, importa informar que os custos com as reparações/oficinas, entre os anos 2014 e 2019 ascenderam a € 3.788,59.

Tendo presente que o veículo supra citado ainda possui valor de mercado, podendo ser alienado em hasta pública, pelo valor comercial actual e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de alienação é o Órgão Executivo, no uso de competência própria, conforme disposto na alínea c) e conjugada com a alínea d) e ainda observando a alínea jj) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se:

1. O abate do veículo – Marca Renault Kangoo matrícula 19-48-VS com o número de Inventário 30181 com ficha de cadastro, em anexo.

2. A venda em hasta pública nos termos das condições a ser elaboradas para o efeito.

Oeiras, 15 de Abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Ficha de Cadastro do veículo;
- Mapas do boletim de serviço diário das viaturas com o registo dos Km dos mesmos;
- Mapas dos valores gastos com reparações dos veículos." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 39/2019 – Contrato de comodato de viatura e Contrato de comodato de lavadora** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 39/2019, que a seguir se transcreve: -----

“INTRODUÇÃO:

Os princípios gerais da descentralização administrativa prevista nos termos do artigo 267º, nº 2 da Constituição da República Portuguesa consubstanciada na delegação de poderes e cooperação instituída com o Município de Oeiras, com o objetivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações, impõem que a delegação de competências seja eficaz e, nessa medida, concretizada em instrumentos adequados.

A Delegação de Competências na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias assume-se como um instrumento privilegiado de descentralização, no sentido que permite viabilizar e assegurar a modernização dos serviços, de organização, dos métodos e dos procedimentos que potenciem o garantir da qualidade indispensável e exigível do serviço que esta autarquia presta à comunidade que serve.

ANÁLISE:

No âmbito da execução das atividades decorrentes dos contratos de delegação de competências firmados entre a União de Freguesias e o Município, esta Junta de Freguesia necessita de viaturas e equipamentos adequados ao exercício dessas atividades, com especial relevância das decorrentes da higiene e limpeza do espaço público.

Competindo ao Município assegurar os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas as competências delegadas, urge facilitar a afetação de recursos, através da cedência em regime de comodato de uma viatura equipada com máquina lavadora e depósito de água, destinada ao desenvolvimento de tarefas decorrentes da higiene e limpeza do espaço público, nos termos e condições dos contratos de comodato de viaturas e de equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO:

A cedência em regime de comodato encontra a sua base legal fundamentada no artigo 1129º e seguintes do Código Civil, por remissão do artigo 280º do Código dos Contratos Públicos e em simultâneo com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA:

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo aprove:

1. A cedência a esta Junta de Freguesia, em regime de comodato, de uma viatura automóvel de caixa aberta, de marca Toyota - modelo Dyna.
2. A cedência a esta Junta de Freguesia, em regime de comodato, de uma lavadora de alta pressão, marca Karcher, modelo HD 6/15 G e de um depósito de água com capacidade de 1.000 (mil) litros.
3. A minuta do contrato de comodato referente à viatura e do contrato de comodato referente ao equipamento.

Oeiras, 12 de abril de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo I – minuta do Contrato de Comodato – viatura.

Anexo II – minuta do Contrato de Comodato – equipamento. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 43/2019 – Requalificação da vedação do estaleiro da UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 38/2019, emanada do sector de Obras, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

a) Na sequência de visita, com o Sr. Presidente da Câmara e a Vereadora Dr.ª Joana Baptista, ao estaleiro desta União de Freguesias, sito no Jardim Municipal de Oeiras, foram recebidas indicações para requalificar a vedação do referido estaleiro para evitar roubos e intrusões, que já foram registados no passado;

b) Tendo em conta a urgência desta intervenção, dada a aproximação das Festas do Concelho/2019, foi feita consulta preliminar à firma **Eugénio & Mendes, Lda.** que nos apresentou o orçamento em anexo;

c) O referido orçamento, após parecer dos serviços competentes, já mereceu despacho favorável do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que nos foi comunicado através do e-mail C.E. nº 407/GAF_SAI_CMO/2019/4354, datado de 01 de Março;

c) Sendo que, para o efeito, apenas é necessário promover um ajuste direto em regime simplificado, face ao valor que não excede os € 10.000,00 em cumprimento do nº. 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos.

Propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar à empresa:

Eugénio & Mendes, Lda.

Rua António Ascenso, Lote 241

2660-227 Sto. António dos Cavaleiros

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[Assinatura]*

Vogal Artur Campos, *[Assinatura]*

Vogal Alexandra Leite, *[Assinatura]*